



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**

**Processo Licitatório nº 095/2021**

**Modalidade: Dispensa nº 029/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.: **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº MG – 4.847.400, CPF nº 040.505.616-89, residente e domiciliado à Rua Adão Vieira, nº 1.297, Bairro Centro, São Francisco-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de Dezembro de 2025**, justifica se a prorrogação para manutenção das atividades contínuas da secretaria requisitante conforme manifestação em ofício 2126/2024 e anuência do locador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal Requisitante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 20 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG**  
**LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**

Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**

CPF nº 040.505.616-89

Locador

TESTEMUNHAS.

01-

02-

